



EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 09 de novembro de 2018, às 9h30min, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/07/2018, foi convocada eletronicamente em 01/11/2018, após definição pela Coordenação do Comitê, nos termos do subitem 5.1.1.1, “b” do Regimento Interno do CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, nos moldes do subitem 5.1.1.2, “b” e “c” e subitem 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da CESAN, pasta da Reunião 9.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participação específica do Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Edmar José Zorzal (item 1).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU e conforme pauta e documentos disponibilizados, foram consolidadas as seguintes discussões e decisões:

4.1 - Informação das atividades e situação do Plano de Ação a respeito das recomendações dos Auditores Independentes sobre as demonstrações do 1º e 2º Trimestres de 2018 (A-GFC)

O Gerente Financeiro e Contábil apresentou informações sobre os principais itens constantes do Plano de Ação definido, esclarecendo os dados sobre a reunião na Câmara Técnica de Contabilidade da AESBE em 26 e 27 de setembro, bem como o andamento das ações ainda não finalizadas.

Os Membros do CAU, de maneira unânime, resolveram convidar o Gerente Financeiro e Contábil e a Gerente Comercial, ou outro profissional definido pela Gestão da Companhia, para apresentação ao Comitê, com ciência prévia da Diretoria Administrativa e Comercial, o

que deverá ser providenciado pela Secretaria do CAU nos moldes definidos no Regimento Interno do Comitê, subitens 5.1.1.2, “c” e “g” e 5.1.4, “x”.

O Gerente Financeiro e Contábil, após prestar os esclarecimentos, foi dispensado nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 11:30, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

4.2 – Relatório Bimestral de Atividades de Auditoria Interna

Os Membros do CAU avaliaram o relatório bimestral de atividades, destacando que já estão em andamento análises para definição de melhorias para o próximo ano, inclusive com contribuição de membro do Conselho de Administração.

Os Membros verificaram que a C-AUD iniciou inclusão de controle dos trabalhos de auditoria por meio de planilha no próprio relatório, o que contribuirá para melhoria dos trabalhos de acompanhamento.

4.3 - Discussões com a Auditoria Interna

Foram discutidos assuntos relativos a Auditoria Interna e os processos em análise foram encaminhados conforme o fluxo até então adotado dos trabalhos de auditoria.

O Comitê monitorará as ações por meio dos reportes da Auditoria Interna.

4.4 - Proposta de Plano de Trabalho do CAU para 2019

Os Membros, considerando a proposta construída conforme Regimento Interno subitem 5.1.1.2, “h”, que utiliza experiência já adotada quando da aprovação do Plano de Trabalho 2018, com a inclusão do monitoramento de questões relativas à Ética e Integridade, conforme orientação do Conselho de Administração em sua reunião de 26/07/2018, bem como adequação das atividades 8 e 9, relativas ao monitoramento de riscos, conformidade e controles internos, a fim de ocorrerem bimestralmente, aprovaram, por unanimidade, a proposta de Plano Anual de Trabalho de 2019.

A proposta de Plano Anual de Trabalho deverá ser encaminhada para apreciação do Conselho de Administração.

4.5 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 8ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato de ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

4.6 - Proposta de Plano Anual de Atividades C-AUD para 2019;

Os Membros, considerando que o Plano de Trabalho do CAU prevê a aprovação deste plano em Dezembro/2018 iniciaram discussões sobre a estruturação do Plano de Auditoria para 2019.

Considerando que a matriz de riscos corporativos, bem como os desdobramentos estarão definitivamente disponíveis somente após a aprovação do Plano de Negócios pelo Conselho de



Administração, em Dezembro/2018, definiram a realização de discussões diretamente com a C-AUD a fim da definição da melhor estruturação, incluindo eventual definição de Plano Anual de Atividades para realização entre março/2019 e fevereiro/2020, de forma a utilizar as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O assunto será discutido diretamente com o Gestor da C-AUD, conforme Regimento Interno, subitem 5.1.4, “v”.

4.7 – Assuntos Gerais

Os membros registraram que tomaram conhecimento dos elementos técnicos da Contratação de serviços para implementação de gerenciamento de riscos corporativos na CESAN, que está sendo gerida pela P-CRC, bem como de informação da Presidência da companhia, em reunião do Conselho de Administração de 31/10/2018, que está sendo avaliada a possível adequação da contratação para contemplar o objeto pretendido pela Auditoria Interna para melhoria de seus processos.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12:50h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO